



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 103/2010, de 19 de Agosto de 2010.**

*Dispõe sobre a mudança de Modalidade I para Modalidade II da Equipe de Saúde Bucal do município de Santa Terezinha.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria de Estado da Saúde, c/c os artigos 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Extraordinária realizada aos 19 dias do mês de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a mudança de Modalidade I para Modalidade II da Equipe de Saúde Bucal do município de Santa Terezinha;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Francisco Melquiades Neto**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REQUISITOS

- |   |        |
|---|--------|
| 1. Ofício do Prefeito encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde do TO, requerendo a mudança da Modalidade I para a modalidade II da Equipe de Saúde Bucal; | X<br>X |
| 2. Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a mudança da modalidade;   | X      |
| 3. Planta baixa do consultório odontológico onde será instalada a Equipe modalidade II;   | X      |
| 4. Vistoria técnica realizada pela gerencia de Saúde Bucal da SESAU e o respectivo Relatório;   | X<br>X |
| 5. Fotos da estrutura física do consultório odontológico;   |        |
| 6. Ter no Município o profissional Técnico em Saúde Bucal (TSB); com disponibilidade de 40h para atuar na referida equipe.                                    |        |

**Parecer:**

Face à análise da documentação supra citada e com base na Portaria Nº. 648, de 26 de março de 2006, o município de Santa Terezinha encontra-se **apto** a mudar de modalidade I para modalidade II na ESB.

Palmas, de de 2010.

Comissão Intergestores Bipartite

Nome

Órgão

Rosângela Maria C. Barros Pires

Rosângela Maria C. Barros Pires  
Gerente de Saúde Bucal  
Mat. 855350-5 / SESAU-TO